

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
PARCERIAS**

**SOBRE:** a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 202/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando o desenvolvimento e a implantação de programas municipais para prevenção do crime e da violência, e dá outras providências

Pela aprovação.

S/C., 27 de maio de 2010.

**JOSÉ GERALDO REIS VIANA**  
*Presidente*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*

**IZÍDIO DE BRITO CORREIA**  
*Membro*